1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2023/FMMA, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 103/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE DE CASTANHAL E A EMPRESA SALVADOR COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL/PA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF 18.249.792/0001-06, estabelecido à Rua major wilson, nº 84, Bairro: nova olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.º Nubiana Lago Garrido Ribeiro inscrita no CPF sob o n° 692.547.022-34 e a empresa **SALVADOR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.969.703/0001-34, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2874, bairro centro, CEP 68740-005, Castanhal/PA neste ato representada pelo Sr° Valdeci Pegatti Salvador, Brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n°1578530 e CPF n°267.911.452-34 residente na cidade de Castanhal/PA, doravante CONTRATAD, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sob o contrato nº076/2023/FMMA cujo o processo eletrônico é o P.E SRP N°103/2022 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 16/03/2024 a 15/03/2025, consubstanciada na necessidade de continuidade de prestação do serviço, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 11 de março de 2024.

CONTRATANTE

NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO:69254702234

Assinado de forma digital por NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO:69254702234
Dados: 2024.03.11 12:03:01 -03'00'

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Nubiana Lago Garrido Ribeiro

CONTRATADA

SALVADOR COMERCIAL LTDA:08969703000134

Assinado de forma digital por SALVADOR COMERCIAL LTDA:08969703000134
Dados: 2024.03.11 14:27:44 -03'00'

SALVADOR COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.969.703/0001-34